



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº77/2015/CJ/DG

Joinville, 15 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS**, portador do CPF: 010.769.840-45 e ocupante do cargo de Assistente em Administração como fiscal do contrato sob o número de Processo: 23292.009292/2015-06, de serviços de Água e Tratamento de Esgoto do Campus Avançado EEB Conselheiro Mafra do IFSC.

Art. 2º Designar como substituta do fiscal a servidora **LIANA MARQUETTI**, portadora do CPF: 045.371.559-14.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS

(Fiscal)

LIANA MARQUETTI

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br